



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83/GR/UFFS/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001600/2026-31, com Requerimento de Remoção cadastrado em 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 09/02/2026, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor CARLOS RODRIGO BROCARDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1295182, do *Campus* Realeza, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor